

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

06/04/2015

**ANEXO – I
PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 18.886/0001-40
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: cmdcalinhares@gmail.com		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF 117.723.527-72
CI/Órgão Expedidor	Função Secretário	Matrícula
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular (27) 99900-5577

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA		CNPJ: 11.514.090/0002-36 (filial) 11.514.090/0001-55 (sede)
Logradouro: Rua: Antônio Jovita Ferreira S/N		
Bairro: BEBEDOURO	Cidade: LINHARES – ES	CEP: 29.915-015
E-mail da Instituição: leonhard@globo.com		Home Page www.academiacapixabadeutebol.com.br
Telefone 1 (27) 99742-2272	Telefone 2 (27) 99984-1267	Telefone 3 ()
Conta Corrente	Banco	Agência

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: Werison Risperi	CPF: [REDACTED]
---------------------------------	---------------------------

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

06/04/2015

Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC - ES	Cargo: PRESIDENTE	Função:
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		Rua nº [REDACTED],	
Bairro: BNH	Cidade: LINHARES		CEP: [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: WILDSON DOS ANJOS		
Área de Formação: EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro BEBEDOURO	Cidade LINHARES	CEP 29.915-020
E-mail do Técnico: Wild.anjos@gmail.com		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico:	

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Criada com o objetivo prioritário de promover a inclusão e o desenvolvimento social de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, a ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA – também chamada ACV, fundada em 07 de novembro de 2009, inscrita no CNPJ nº11.514.090/0001-55, Sítio Nosso Canto – localidade de Cap. José Lindemberg, distrito de Rio Bananal- ES e devidamente registrada no cartório do 1º ofício de Títulos e Documentos daquele município em 02 de fevereiro de 2010.

Em Outubro de 2013 deu-se o início a replicação do projeto “Academia Capixaba de Futebol” ocupando o espaço público em Bebedouro, Linhares – ES, devidamente registrado sob o CNPJ: 11.514.090/0002-36 (Filial 01), no endereço: Rua Antônio Jovita S/N, Bairro Bebedouro Linhares, CEP: 29.915-015 chamado Complexo Esportivo, essa ocupação veio a beneficiar toda a comunidade, que passou a utilizar os espaços com mais frequência, assim coibindo a utilização do mesmo como local de drogadição. Todas as atividades são executadas em contra turno escolar.

Visando cumprir seus objetivos, na garantia dos direitos da criança e do adolescente, elencados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente foi devidamente inscrito neste conselho em 23 de fevereiro de 2017, sob o número 012.

55	10
FL	RUBRICA
SEMÁS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

06/04/2015

Em parceria com a comunidade atendida, iniciativa privada e o Poder Público, o projeto "Academia Capixaba de Futebol" tinha como meta inicial de atingir 150 crianças e adolescentes. Ao final do ano de 2016, já contava com aproximadamente 280 inscritos e devidamente matriculados, tendo no seu contexto a aprovação da comunidade em que está inserida, documentada através de depoimentos do Poder Público, sociedade civil organizada, bem como de comerciantes e pais de alunos do projeto.

2. O projeto "Academia Capixaba de Futebol", tem como preceito a Garantia de Direito Constitucional que é estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, disposto no seu Art. 59, ressaltando que toda criança e adolescente deve ter acesso ao esporte e ao lazer, a fim de que o mesmo contribua para o seu desenvolvimento motor, cognitivo e social.
O projeto "Academia Capixaba de Futebol", vem participando dos campeonatos Municipais de Linhares nas categorias sub11, sub13, sub15 e sub17 e também participa da COPA AGAZETINHA, além de outros eventos socioculturais.
3. A comunidade participa deste projeto na fiscalização e desempenho das atividades, dentro e fora de campo, monitorando a evolução do comportamento de suas crianças e adolescentes.

Um dos parceiros do projeto é o Poder Público através da Secretaria Municipal e da Secretária Estadual de Esporte e Lazer, dispondo dos equipamentos públicos para o desenvolvimento das atividades e também pelas Secretarias Municipais: Assistência social, Saúde e Educação, representados respectivamente pelo Centro de Referência de Assistência Social –CRAS de Bebedouro, pela Estratégia de Saúde da Família - ESF e pelas escolas da região, que além de auxiliarem na identificação e busca ativa de criança e do adolescente em vulnerabilidade social, fornecem informações atualizadas de cada participante em seu ambiente familiar e educacional.

A iniciativa privada, representada por diversas organizações, dentre elas escolas particulares de ensino superior em parceria com o projeto, oferece a seus alunos um rico campo de estágio em que podem produzir inúmeros estudos científicos e inspiração para as crianças e adolescentes na melhoria e qualificação dos estudos. Isto possibilitará que, no futuro, os próprios alunos atendidos do território, devidamente formados e qualificados tecnicamente, posteriormente possam ser os próximos profissionais tutores no projeto. Além disso criará um banco de voluntários.

A sustentabilidade financeira dar-se através de patrocínios, doações de pessoas físicas e Jurídicas além dos termos de cooperação com o poder público.

**6 - SÍNTESE DA PROPOSTA****6.1 - Título da Proposta:**

“ACADEMIA CAPIXABA DE FUTEBOL”

6.2 – Identificação do Objeto:

Devido a obrigatoriedade da uniformização no esporte, bem como o traslado para eventos; faz-se necessário para o atendimento e assim proporcionar uma melhora na auto-estima ampliando valores de comunidade e convívio social.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Utilizar o esporte futebol como ferramenta para inclusão, integração e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social trabalhando na prevenção e mitigação dos efeitos da drogadição e violência.

6.4 – Objetivos Especificos da Proposta

- Atrair crianças e adolescentes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, para a prática esportiva;
- Dificultar o acesso de crianças e adolescentes ao contato e ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Auxiliar no monitoramento e controle da obesidade, sobrepeso e outros males gerado pelo sedentarismo, bem como o nível de subnutrição;
- Auxiliar a criança e ao adolescente em seu rendimento escolar;
- Auxiliar a criança e ao adolescente na manutenção de vínculos familiares e comunitário sadios.

6.5 – Justificativa da Proposta:

O projeto “Academia Capixaba de Futebol” pretende contribuir para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme versa o Artigo 227 da Constituição Federal e, de forma detalhada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, mui especialmente o Artigo 4º, que estabelece este público como alvo prioritário de sua proteção, devido sua condição de um Ser em formação e em desenvolvimento.



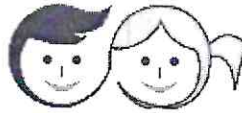
Contudo, o Brasil enfrenta grandes desafios em seu sistema público de proteção à criança e ao adolescente, em parte, pela complexidade de integração das políticas públicas no Sistema de Garantia de Direitos – SGD em um território de dimensões continentais; em parte, pela falta de recursos financeiros e técnicos, dentre outros vetores conforme abaixo exposto:

- a) O crescimento do índice de crianças que fazem o primeiro contato com álcool ou drogas ilícitas, antes mesmo dos 12 anos tem alarmado as autoridades e pais. O uso de drogas constitui um grave problema de saúde pública com implicações pessoais e sociais ao usuário. Uma dessas é o alto custo da ressocialização do adolescente, amplamente divulgada pelos veículos de comunicação. Um exemplo foi uma entrevista em 2013, concedida pela presidente da Fundação Casa em São Paulo, a senhora Berenice Giannella, divulgada pelo jornal Bom Dia São José e Taubaté¹, que afirmava que um adolescente interno custava em média R\$ 5.600,00/mês (cinco mil e seiscentos reais por mês). No estado do Espírito Santo, essa cifra oscila. Conforme informa o Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASSES), publicado no site “Gazeta Online”², um adolescente custa, mensalmente, ao governo, entre R\$ 4 mil e R\$ 7 mil. Conta que fica pequena se comparada aos estragos causados pela quebra de vínculos familiares e rompimento com o crescimento educacional e social da criança e do adolescente, de valor inestimável.
- b) A obesidade infantil é outro vetor que contribui negativamente afetando a saúde e o bem-estar de milhares de crianças e adolescentes. Segundo mostra a Fiocruz, “Cerca de 15% das crianças e 8% dos adolescentes sofrem de problemas de obesidade, e oito em cada dez adolescentes continuam

¹ Disponível em <http://perrotti1.blogspot.com.br/2013/02/menor-infrator-ate-17-anos-11-meses.html>

² Disponível em <http://gazetaonline.globo.com/conteudo/2013/04/noticias/cidades/1433497-nem-20-das-acoes-de-protecao-a-crianca-sao-cumpridas.html>

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES

06/04/2015

Lei Municipal Nº 3.490 de

obesos na fase adulta”.³ A Alimentação desequilibrada e o sedentarismo são responsáveis diretos por isso. Devido aos avanços tecnológicos (celulares, computadores, televisão, videogames, etc.), nos dias atuais esta faixa etária pouco precisa se esforçar fisicamente. Também em razão da violência urbana, a pedido de seus pais, as crianças ficam dentro de casa em recreações que não as estimulam a fazer atividades físicas como correr, jogar bola, etc.

Nesse cenário, o projeto “Academia Capixaba de Futebol” se apresenta como ferramenta essencial no desenvolvimento de Crianças e Adolescentes, protegendo este público das mazelas das drogas e da violência, oportunizando espaços saudáveis de convivência social para estimular e promover políticas públicas capazes de assegurar ações que protejam os direitos de crianças e adolescentes na prática esportiva saudável de forma segura e inclusiva, bem como contribuindo com mecanismos e estratégias para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD e para a proteção integral à infância.

O projeto “Academia Capixaba de Futebol” tem como eixo norteador os fundamentos do conceito de cidadania que possibilita à criança e ao adolescente o estabelecimento de conceitos e valores como cooperação, solidariedade, participação comunitária, trabalho em equipe, liderança, autoestima, direitos e deveres, saúde e qualidade de vida, entre outros, que contribuem para a formação de um cidadão ético e responsável.

Conforme cita o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar o Plano Nacional de Convivência Familiar⁴

³ Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/obesidade-infantil.htm>

⁴ O plano é o resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, apresentados ao Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CONANDA e ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.



[...] Crianças e adolescentes, muitas vezes, encontram-se precocemente diante dos desafios do amadurecimento e esta pressão pode ter um impacto negativo sobre o seu desenvolvimento moral (descrença nos sistemas de valores), cognitivo (cristalização de conceitos operacionais para se lidar com um cotidiano adverso que não admite experimentação e flexibilidade) e afetivo (perda de confiança nas relações de proteção com adultos e instituições). [...]

O Esporte, elencado no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, está repleto de significados constituídos culturalmente, podendo trazer ao participante uma melhor e mais rápida integração, inclusão social e convivência familiar pela educação esportiva. Conforme diz o Professor Ademir Testa Junior⁵, justificando seu projeto “Olhar o futebol com o microscópio”⁶:

[...]O esporte quando “espetacularizado”, especialmente o futebol no Brasil, é componente que, ao ser reproduzido, favorece o fortalecimento da subordinação, de exploração, de consumo exagerado, de violência, de idolatria, e alienação das pessoas. Pensamos que se o futebol, que é esporte dotado de grande potencial educativo sobre as pessoas, fosse utilizado para a consecução de aprendizagens e percepções complexas acerca do mundo, e benéficas à vida das crianças e adolescentes, poderíamos alcançar resultados educacionais impressionantes[...]

O projeto “Academia Capixaba de Futebol - ACF” empenha-se por buscar prioritariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social para a prática saudável do esporte futebol. Esporte este que representa para o esportista um estilo de vida e, dentro da cultura, uma maneira de busca de saúde e lazer, incluindo até um sonho a ser alcançado.

É inquestionável que o campo do esporte é uma estratégia muito apropriada para o alcance desse público, mais especificamente, o esporte educacional, no qual a

⁵ Licenciado em Educação Física (FAEFI/SP). Licenciado em Pedagogia (UNINOVE/SP). Especialista em Psicopedagogia Educacional e Clínica (FACITA/SP). Especializando em Educação Física Escolar (UEPG/PR). Mestrando em Educação (USAL/Buenos Aires/AR). Professor da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo. Docente da Escola Superior de Educação Física de Catanduva (ESEFIC-FIPA/SP).

⁶ Disponível em <http://motricidadehumana.webnode.com.br/>



finalidade maior é a educação para a vida, para o exercício da cidadania, como sujeitos de direito, em situação peculiar de desenvolvimento.

O incentivo à permanência no ambiente escolar, através da supervisão do rendimento escolar de cada aluno inserido no projeto, fortalecerá o seu desenvolvimento, pois a sua participação deverá estar vinculada ao seu desempenho escolar, aumentando exponencialmente suas possibilidades de inserção social.

Dessa forma, o projeto usa o esporte educacional como principal objetivo para a preparação de crianças e adolescentes para a vida e para a cidadania. Enfim, para ser benéfica, a prática de esportes por crianças e adolescentes deve ocorrer de acordo com a Doutrina da Proteção Integral⁷.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Linhares – ES, território de Bebedouro e adjacência.

6.7 – Público Beneficiário: Crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 (sete) e 17 (dezesete) anos.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto: Crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social

6.8 – Meta de Atendimento: Número máximo de participantes para um pleno atendimento é de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: DEZEMBRO / 2017 Término: FEVEREIRO / 2018

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

O projeto será realizado através da prática do esporte futebol como ferramenta singular para a criança e ao adolescente, tendo como seu fator norteador o conceito de cidadania, através da difusão de valores, enfatizando as noções de respeito, responsabilidade, compromisso, disciplina e

⁷ A Doutrina da Proteção Integral instaura crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e garantias fundamentais, considerando-os indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento, com o status de absoluta prioridade. Substituiu a doutrina da situação irregular, no qual a criança e adolescente só eram percebidos quando estavam em situação irregular. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10588&revista_caderno=12



solidariedade, prevalecendo a ideia de que o esporte o prepara para a vida e contribui para a formação de pessoas que procuram o bem comum.

A primeira ação será a mobilização de recursos humanos para a formação da equipe técnica do projeto, coordenada pelo treinador Neemias Santos Silva. Em seguida, será feita uma reunião para escolha dos materiais a serem utilizados, e seus respectivos orçamentos. Seguindo, será iniciada a captação de recursos financeiros e materiais. Concomitantemente será feita a divulgação do projeto para a comunidade, através das escolas, de visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família – ESF, e através de “Busca Ativa” pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Uma reunião com pais e responsáveis interessados será agendada. Após, será feita recepção de crianças e adolescentes para participação em treinos, bem como serão realizadas partidas de futebol promocionais, como estratégia de divulgação do projeto.

Desta forma, serão feitas as inscrições e as primeiras avaliações das crianças e dos adolescentes alunos, através de fichas que irão conter, além de dados básicos como controle biométrico e teste de aptidão físico, exame de composição corporal (massa de gordura), somatório, entre outros. Tudo isto para posterior monitoramento e avaliação dos participantes do projeto.

Um evento de abertura oficial do projeto será realizado para sua maior promoção e visibilidade, com a entrega do material aos participantes.

A inserção da criança e do adolescente no projeto se dará de quatro formas: criança e adolescente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS; alunos matriculados em escolas; em cumprimento à medida sócia educativa por mandado judicial; ou ainda, através da secretaria municipal de Segurança Pública.

Periodicamente será realizada a análise de boletins escolares dos alunos, e, quando verificada a sua dificuldade, visitar-se-á a escola para seu acompanhamento, e concomitantemente, será feita uma interface com a família, visando o auxílio de ambos. Pedagogicamente se trabalhará a recompensa como forma de incentivo à aplicação nos estudos por parte dos alunos. Para isso a prática do futebol será realizada simultaneamente com as ações supracitadas, por ser o atrativo para o envolvimento da criança e adolescente.

Respeitando sempre o seu limite físico, intelectual e emocional, será aplicado, *a priori*, aos alunos da faixa etária de 07 a 11 anos, jogos mais informais, de caráter lúdico e adequados à faixa etária de iniciante, voltados ao aprendizado dos fundamentos técnicos do Futebol. Para os alunos com idade entre 12 e 17 anos, predominantemente se utilizará os métodos que têm como característica uma abordagem centrada no ensino dos fundamentos táticos do jogo (defesa-ataque) com a prática de jogos amistosos, bem como participando de competições, resguardando as limitações de cada categoria em seus aspectos físicos, técnicos e emocionais, sempre enfatizando a ética e o respeito ao oponente.



Nessa fase, o projeto também utiliza o futebol como metáfora para a vida, expondo a sua realidade competitiva, as perdas e ganhos como forma de aprendizado, sem deixar de exercitar a ética no enfrentamento entre as equipes, respeitando o adversário, usando de lealdade e obediência às regras do desporto como parte indissociável de seu comportamento para a vida.

¹⁰ O **somatótipo** é uma teoria de classificação corporal desenvolvida pelo fisiologista William Herbert Sheldon, que dividiu a estrutura física do ser humano em três condições diferenciadas: Endomorfia (adiposidade), Mesomorfia (muscularidade) e Ectomorfia (magreza), definindo determinadas características físicas que as diferenciam entre si.

A Academia formará um time para representar a comunidade em jogos municipais, interestaduais e em intercâmbios com outros estados e países.

Contudo, o projeto ultrapassa as quatro linhas de campo e parte para outras significações, pois, conforme testifica Ricardo Ribeiro Bento *et al* (2009), “Nos projetos voltados para o futebol, quando estes possuem um programa de ensino, estes são voltados exclusivamente, ou quase, para a prática dos fundamentos técnicos e táticos e do jogo em si.” E continua dando significação ao conteúdo:

[...] Os conteúdos são, então, classificados em três dimensões, segundo Coll et al. (2000), correspondentes às seguintes questões: “o que se deve saber?” (Dimensão conceitual), “o que se deve saber fazer?” (Dimensão procedimental), e “como se deve ser?” (Dimensão atitudinal), com a finalidade de alcançar os objetivos educacionais. Por exemplo, o professor pede aos alunos que realizem o aquecimento no início de uma aula; enquanto estes executam os movimentos de alongamento e flexibilidade (procedimental), ele apresenta a importância de adquirir o hábito de alongar-se diariamente (atitudinal), sobre o objetivo do aquecimento, quais grupos musculares estão sendo exigidos (conceitual), etc. [...] (2009; pag 67)

Outro conceito empregado no projeto são as “rodas de conversas”¹¹, fundamentais para o entendimento geral das aulas, sendo possível explicar de forma clara a proposta, os objetivos e atividades. O princípio básico de se sentar em círculo é colocar todos em posições equivalentes. Sabendo que a quase totalidade dos alunos não serão atletas profissionais de alto rendimento partimos para um outro viés, o da percepção das suas potencialidades, seus limites, suas aptidões, realizados através de diversos testes e dinâmicas de grupo, entre outros instrumentos lúdicos e vocacionais que, não só os identificam como desenvolvem tais inclinações de vocação. Por isso, não haverá exclusões pelo fato de baixo rendimento no esporte, mas resguardando o processo seletivo de meritocracia que é natural do esporte, como parte do aprendizado de perdas e ganhos da vida. Parcerias com escolas de iniciação musical, informática, cinegrafia e idiomas serão buscadas como complemento educacional e preenchimento do tempo para que participantes do projeto possam também estar em ambiente seguro e de desenvolvimento ético e intelectual, sempre respeitando o tempo para o lazer, para a família e para as demais relações sociais

**7 – CAPACIDADE INSTALADA****7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC.**

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
NEEMIAS SANTOS SILVA	TREINADOR DE FUTEBOL	COORDENADOR GERAL	30
LEONHARD VINICIUS RIBEIRO SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUPERVISOR	30
EMILIANA RIBEIRO SILVA	MAGISTÉRIO	EDUCADORA SOCIAL	30
GRACIENE ONOFRIO PERES	2º GRAU COMPLETO	SECRETÁRIA	40
WILDSON DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCADOR FÍSICO	30
JHONATAN NUNES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ESTAGIÁRIO	20

7.2 Estrutura Física:

() Própria (X) Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas: “Complexo desportivo Bebedouro” – Linhares - ES

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de aula	1	Deposito de materiais esportivo, reuniões com pais e atletas, palestras e aulas para as crianças e adolescentes 3 (container)
Secretaria	1	Materiais e Documentações de Atletas, atendimento individualizado com crianças e adolescentes, atendimento individualizado com pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes 1 (container)
Campo de Futebol Oficial	1	Atividades Esportivas e Jogos
Campo de Futebol Society	1	Atividades Esportivas adaptadas
Campo de Futebol de Areia	1	Atividades Esportivas adaptadas e principalmente Física
Vestiário	4	Troca de equipamentos e banho
Área coberta	1	Atividades recreativas



7.4 Equipamentos Disponíveis:	
Tipo de Equipamento	Quantidade
Bolas	10
Cones	15
Sinalizadores	20
Coletes amarelos	20
Coletes Azuis	20
Bambolês	10

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto: O monitoramento de cada etapa do projeto será coordenado e executado por sua equipe técnica, em suas diversas fases e utilizando-se de diversos instrumentos que possibilitarão um acompanhamento e uma rápida intervenção em qualquer falha em algum dos processos do projeto.

Na avaliação de cada etapa do projeto a equipe técnica será a responsável pela execução, utilizando-se de um aparato técnico específico para este fim. Contudo, também haverá avaliações gerais em cada fechamento de exercício, em que participará toda a diretoria da associação e três representantes da comunidade, entre pais dos alunos participantes e membros da sociedade civil organizada na comunidade, convidados pela diretoria da ACV e equipe técnica para subsidiar as avaliações e embasar as decisões a serem tomadas. E também um instrumento de avaliação específico para os alunos responderem sobre o projeto.

As avaliações serão feitas durante a implementação e periodicamente durante todo o desenvolvimento do projeto

Com o acompanhamento dos boletins escolares pode-se avaliar e mensurar o desenvolvimento e o envolvimento da criança e do adolescente na escola;

Com avaliações periódicas de TAF (teste de Aptidão Física) pode-se acompanhar o desenvolvimento da criança e do adolescente podendo assim, orientar os trabalhos para um melhor desenvolvimento motor, cognitivo e IMC (índice de massa corporal).

**8.2 Sustentabilidade da Proposta:**

O projeto “Academia Capixaba de Futebol” é uma resposta a uma requisição feita pela comunidade, que viu neste projeto a imprescindível necessidade de sua implementação, pois beneficiará diretamente a uma quantidade significativa de suas crianças e adolescentes, tornando-os em potenciais continuadores do projeto.

O projeto dialoga com a comunidade construindo pontes, unindo-a aos demais atores sociais buscando a solução dos problemas elencados em reuniões realizadas, através de seus diversos integrantes como: instituições religiosas, associação de moradores e outras, microempresários, trabalhadores em geral, pais de família, instituições religiosas, grandes empresas instaladas na região e o Poder Público.

A comunidade participa deste projeto na fiscalização e desempenho das atividades, dentro e fora de campo, monitorando a evolução do comportamento de suas crianças e adolescentes.

Um dos parceiros do projeto é o Poder Público através da Secretaria Municipal e da Secretária Estadual de Esporte e Lazer, dispondos dos equipamentos públicos para o desenvolvimento das atividades e também pelas Secretarias Municipais: Assistência social, Saúde e Educação, representados respectivamente pelo Centro de Referência de Assistência Social –CRAS de Bebedouro, pela Estratégia de Saúde da Família - ESF e pelas escolas da região, que além de auxiliarem na identificação e busca ativa de criança e do adolescente em vulnerabilidade social, fornecem informações atualizadas de cada participante em seu ambiente familiar e educacional.

Além disso criará um banco de voluntários através de parceria com profissionais das áreas médicas especializadas, como cardiologistas e ortopedistas, e também fisioterapeutas, nutricionistas, advogados, contadores, administradores e técnicos entre outros, para atendimento voluntário tanto nas dependências do projeto como em seus consultórios.

Quanto aos profissionais que atuarão integralmente no projeto, este contará com uma equipe técnica composta por um Assistente Social, um Psicólogo, um treinador, um preparador físico, um preparador de goleiros, um auxiliar técnico, uma orientadora educacional, um técnico em administração, um massagista, um mordomo, um cinegrafista e duas secretárias, dando maior respaldo técnico ao projeto.

A fim de abarcar o maior número de atores possíveis envolvidos o projeto também buscará firmar parcerias com a iniciativa privada em forma de apoio financeiro. Serão ofertados espaços nos uniformes para exposição dos nomes destas organizações em treinos, jogos amistosos, torneios e entrevistas nas mais variadas mídias, inclusive na participação das equipes em eventos promovidos pela própria Associação Campeões de Vida – ACV, como fórum, palestras e seminários, além eventos municipais como desfile cívico, entre outros.

Buscando envolver as pessoas e aproximá-las do projeto, esse contará com um site e uma página em redes sociais da internet, para divulgação de fotos, vídeos sensibilizadores e informações sobre

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

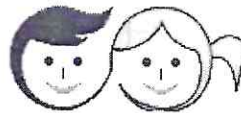
06/04/2015

os parceiros do projeto e sobre eventos de utilidade pública, agenda na comunidade, inclusive possibilitando a contribuição financeira pela própria internet o gerando o sentimento de participação e responsabilidade. Buscará apoio de variados veículos de comunicação para divulgação espontânea e periódica dos eventos e acontecimentos.

Outro pilar de sustentabilidade é o da transparência na prestação de contas do projeto, que obedecerá aos dispositivos legais e contará com instrumentos técnicos capazes de facilitar a compreensão de todos quanto a movimentação financeira, através da publicidade periódica em locais públicos e em seu próprio site.

A sinergia conjugada entre essa diversidade de potenciais parceiros do projeto, cooperarão com o seu aparato de sustentabilidade, fazendo com que este se consolide para a Comunidade e não simplesmente seja um projeto na comunidade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

06/04/2015

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1ª FASE - PREPARATÓRIA												
Mobilizar recursos humanos – equipe técnica	X											
Reunião com equipe técnica e escolha do material	X											
Captação de recursos (Materiais e Financeiros)	X	X	X	X								
Divulgação do projeto junto à comunidade	X	X										
Busca e seleção do alunato		X	X									
Recepção da documentação do alunato			X	X								
Exame biométrico preliminar TAF (teste de Aptidão Física)			X									
Divisão das categorias			X									
Cerimonia para entrega de material da Academia aos participantes			X									
2ª FASE (IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO)												
Reunião geral para avaliar 1ª fase					X							
Captação de recursos (materiais e financeiros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do projeto junto à comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do projeto (treino e jogos)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramentos das atividades esportivas			X			X			X			X
Monitoramento do rendimento escolar familiar e comunitário			X				X					X
Reunião de avaliação geral do projeto						X						X
Exames médicos periódicos						X						X
Busca e seleção de novos alunos				X	X	X	X	X	X	X	X	X

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

06/04/2015

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMAS	TOTAL
01	Material de Consumo		R\$ 24.623,60
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 9.376,40
04	Recursos Humanos		
	TOTAL		R\$ 34.000,00

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)					
9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MEIÕES DE TREINO 04 FIOS	PÇ	150	R\$ 9,90	R\$1.350,00
2	CALÇÕES TREINO	PÇ	150	R\$ 20,00	R\$3.000,00
3	CAMISAS TREINO	PÇ	150	R\$ 31,50	R\$4.725,00
4	MEIÕES BRANCOS 6 FIOS	PÇ	80	R\$ 15,00	R\$1.200,00
5	MEIÕES VERMELHOS 6 FIOS	PÇ	80	R\$ 15,00	R\$1.200,00
6	CALÇÕES BRANCO OFICIAL	PÇ	80	R\$ 35,00	R\$2.800,00
7	CALÇÕES BRANCO OFICIAL	PÇ	80	R\$ 35,00	R\$2.800,00
8	CAMISA BRANCO DRYFIT ELASTANO	PÇ	80	R\$ 45,00	R\$3.600,00
9	CAMISA VERMELHO DRYFIT ELASTANO	PÇ	80	R\$ 45,00	R\$3.600,00
10	CAMISA STAFF	PÇ	10	R\$ 34,86	R\$ 348,60
SUBTOTAL					24.623,60

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					



9.1.3 RECURSOS HUMANOS					
Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
Subtotal					

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte para eventos (jogos e ou eventos culturais)	Km	2334,1	R\$ 4,00	R\$ 9.376,40
Subtotal					R\$ 9.376,40

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MIO/2017	JUN/2017
JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017
				34.000,00	

CONSELHO MUNICIPAL DOS



DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de

06/04/2015

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 05 de setembro de 2017.

Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO FMDCA

APROVADO.

Linhares (ES) _____ de _____ de 2017.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS